

PORTARIA N.º815, DE 05/12/2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 005/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADODO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 380, DE 28/12/2022;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 005/2022, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que terá seu prazo de validade expirado em 28/12/2023 e,

Considerando que nos termos do item 17 das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital n.º 005/2022, subitem 17.10 – Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Aracruz, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADO pelo período de (12) doze meses, a partir do dia 29/12/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º005/2022, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 29/12/2023, através da Portaria SEMED n°380/2022.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2023.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO Secretária de Educação